



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

00063

DB

## LEI MUNICIPAL N.º 1.509/2007

**OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito do Município de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,**

Art. 1º - Fica revogada em seu inteiro teor a Lei Municipal n.º 1.497/2007, de 04 de abril de 2007, que altera o artigo 97 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Echaporã.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em  
19 de junho de 2007.

**OSVALDO BEDUSQUE**  
**Prefeito Municipal**

data supra.

Registrada e publicada nesta Secretaria na mesma

**Edgard Aparecido de Amorim**  
**Diretor Administrativo**